



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN n.º 123/2019

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa LM Servgráfica e Copiadora LTDA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a empregada pública **Elys Ana Santos Rocha** como fiscal do Contrato junto à empresa LM Servgráfica e Copiadora LTDA, Processo de Licitação n.º 38/2018 - referente ao fornecimento de materiais gráficos de modo a atender as necessidades da Sede e das Subseções do Coren-RN.

Art. 2º- Nomear a Empregada Pública Sáskia Coutinho Barros, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 31 de julho de 2019.

Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n.º 52113-ENF

Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes

Coren-RN n.º 31018 -ENF

Conselheira Secretária